

São João Batista do Glória-MG, 31 de julho de 2026.

Ofício n.º 262/2026

À Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Excelentíssimo Presidente,

Para exame e consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 91, III c/c art. 106, inciso IV, ambos do Regimento Interno, segue o projeto de resolução abaixo especificado.

Projeto de Resolução.º 17, de 31 de julho de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Manoel de Souza Israel, e dá outras providências”.

Sem outro motivo especial, na oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Alexandre Maciel
Vereador

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 175/2026 LIVRO 02
Fls. 092 Data 31/07/2026
HORA 10:45
CONTEÚDO Ofício 262/2026
ASS. Thiago Silva Godd

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 17/2026

Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Manoel de Souza Israel, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e principalmente com fundamento no art. 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Benemérito** ao **Ilustríssimo Senhor Manoel de Souza Israel**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 31 de julho de 2026.



Alexandre Maciel
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Resolução, dispondo sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Manoel de Souza Israel, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

Preliminarmente, cumpre consignar que a Lei Orgânica deste Município reza em seu art. 23, XIX, que compete privativamente à Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, *in verbis*:

Art. 23. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIX - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Salienta-se que o título ora proposto constitui justa e merecida homenagem ao Senhor Manoel de Souza Israel, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à dedicação à comunidade gloriense e à relevante contribuição prestada ao Município de São João Batista do Glória.



Manoel de Souza Israel nasceu em 3 de agosto de 1960, no município de São João Batista do Glória, Minas Gerais. É filho de Manoel Israel Braz e Casimira Angélica de Jesus. Seu pai faleceu em 1984 e sua mãe em 2004. Pertence a uma família numerosa, sendo um dos 15 filhos do casal. Atualmente, dos 14 irmãos que possui, sete permanecem vivos.

Casou-se com Rosalba Aparecida Israel Reis, com quem constituiu sua família e teve um filho, Dario.

Manoel nasceu e foi criado no bairro rural da Capetinga, onde viveu toda a sua infância e adolescência. Cresceu em meio à vida no campo, adquirindo desde cedo valores como o trabalho, a dedicação e o respeito às tradições.

Iniciou sua vida escolar aos nove anos de idade, estudando no Grupo Escolar Alves e Souza, localizado na zona rural, onde cursou o ensino primário entre os anos de 1969 e 1973.

Em 1983, mudou-se para a sede do município de São João Batista do Glória em busca de novas oportunidades. Nesse período, iniciou suas atividades profissionais na Cerâmica Rio Grande, onde trabalhou durante um ano. Após esse período, ingressou na Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, instituição à qual dedicou grande parte de sua vida profissional.

Ao longo de sua trajetória no serviço público, participou ativamente do desenvolvimento da infraestrutura do município. Entre suas principais contribuições, destaca-se o trabalho na fabricação e implantação dos blocos de concreto, popularmente conhecidos como “bloquetes”, utilizados na pavimentação de praticamente todas as ruas da cidade. Também foi responsável por diversos serviços de construção, manutenção e reparo de pontes, colaborando diretamente para o crescimento e a melhoria da infraestrutura do município.



Além da vida profissional, Manoel sempre manteve forte ligação com o esporte, especialmente com o futebol. Defendeu, como jogador titular, a equipe de futebol de São João Batista do Glória e, posteriormente, teve a honra de liderar, ao lado de seu grande amigo Calipe, a equipe de futebol do bairro Capetinga, na zona rural, durante aproximadamente quinze anos. Mais tarde, integrou a tradicional equipe de veteranos do município, ao lado de Paulo de Souza, Suate e outros grandes amigos, fortalecendo ainda mais os laços de amizade e companheirismo por meio do esporte.

Sua trajetória na Prefeitura Municipal é motivo de grande orgulho. Ao longo de mais de quatro décadas de trabalho, teve a oportunidade não apenas de aprender continuamente, mas também de compartilhar seus conhecimentos com inúmeros colegas e contribuir para a formação de novos profissionais. Neste ano, completa 41 anos de dedicação ao serviço público municipal, marcados pelo compromisso, pela honestidade e pelo amor à sua cidade.

Dessa forma, o Título de Cidadão Benemérito representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal aos mais de quarenta anos de dedicação do Senhor Manoel de Souza Israel ao serviço público, ao trabalho prestado em favor do desenvolvimento da infraestrutura municipal e à sua contribuição para o esporte e para a comunidade gloriense, eternizando seu legado na história de São João Batista do Glória.

Diante do exposto, trata-se de homenagem justa e plenamente merecida, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

São João Batista do Glória, 31 de julho de 2026.



Alexandre Maciel
Vereador